



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2009 - (PMRC)

**Contratação de empresa de construção civil para construção de um Centro de Convenções, com Praça de Alimentação e Sanitários, com área de 865,64 m<sup>2</sup>, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach", neste município, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260375-15/2008/Ministério do Turismo/Caixa**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.346.056 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 058.464.628-39, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS**, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.589.171-X - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 173.997.598-71, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NETUNO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.828.924/0001-92, com sede à Rua Antonio Pires nº 152, Jd. Humberto R. Vergueiro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo sócio administrador, o Sr. **RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.861.400-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 544.817.759-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2009 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 009/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a finalizar na data de 13 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda e seus parágrafos do referido Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo disponível (R\$)
203	23	695	23	1	110	449051019911	2203	31720	Centro de Convenções no Centro de Eventos	Convênio Construção Centro de Convenções MTUR/CAIXA	390.000,00
203	23	695	23	1	110	449051019911	2205	1000	Centro de Convenções no Centro de Eventos	Recursos ordinários (livres)	57.663,90
203	23	695	23	1	110	449051019911	2204	3000	Centro de Convenções no Centro de Eventos	Recursos ordinários (livres)	12.100,00

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se em razão de chuvas que ocorreram no decorrer do período de vigência, fato que ocasionou imprevistos para o andamento normal da obra. Considerando que seja necessária a prorrogação, faz-se o termo aditivo para que seja dada continuidade na obra no período suficiente para o término desta.





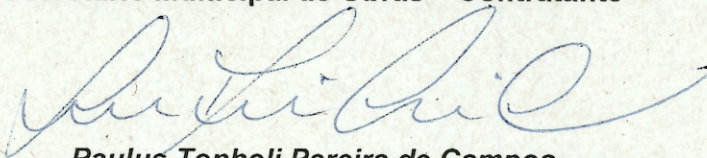
**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

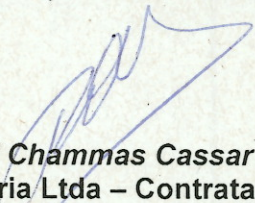
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e da Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 176/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

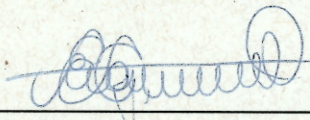
  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito – Contratante

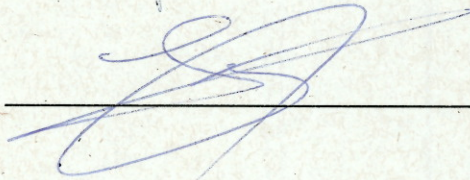
  
**Carlos Alberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras – Contratante

  
**Paulus Tonholi Pereira de Campos**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente – Contratante

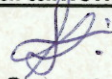
  
**Ricardo David Chammas Cassar**  
Netuno Engenharia Ltda – Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**Visto Departamento Jurídico:**

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Advogado  
OAB-PR. 55.803



**ÍDOLOS**

**Tom Black canta Cassiano, emocionado jurados e sai como o melhor da noite**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
 N° 176/2009 (PMRC)  
**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2009 (PMRC)**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**  
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA: NETUNO ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92  
**OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil para construção de um Centro de Convenções, com Praça de Alimentação e Sanitários, com área de 865,64 m<sup>2</sup>, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbachi", neste município, nos termos do Contrato de Repasse n° 0260375-15/2008/Ministério do Turismo/Caixa com prorrogação do prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a finalizar na data de 13 de dezembro de 2010.  
**VALOR:** O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993.  
 Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Portaria N° 145 de 15 de Setembro de 2010.  
 O Prefeito Municipal de Abatía, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**  
 I - Exonerar, a partir desta data, por motivo de concessão APOSENTADORIA pelo Instituto Nacional do Seguro Social a servidora LAURINEZ DE MELLO CAGALE, portadora do RG 3.553.079-7 SSP/PR e do CPF 482.932.969-68.  
 II - Revoga-se as disposições em contrário.  
 III - Registre-se.  
 Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2010.  
 IRTON OLIVEIRA MÜZEL  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO N° 091/2010**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL N° 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL N° 595/2009 DE 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.855,50 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), assim discriminados:  
 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
 15.451.0015.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas e Avenidas  
 3.3.90.30.00-Material de Consumo

**Das Agências**  
 O programa de terça-feira (14) mostrou o último dia de apresentações de "Ídolos 2010" antes da final, que será realizada em São Paulo, no dia 23. Os três finalistas --Nise Palhares, Israel Lucero e Tom Black -- apresentaram-se com um misto de preocupação e empolgação, já que, a partir de hoje, somente dois continuam na disputa, e o público decide quem permanece no programa, a partir de voto por SMS.  
 Dessa vez os candidatos tiveram que cantar três músicas: uma escolhida pelo público, outra pelo júri e ainda o hit preferido de cada um.

Marco Camargo escolheu para Israel "Amigo Apaixonado", que ficou famosa nas vozes da dupla Victor e Leo. Sobre a apresentação, Marco disse que Israel qualquer coisa que ele cante "vai ficar bom, carinha".  
 Paula pediu para Nise se apresentar com "Gostoso de Meu Universo e Você", de Rômpa Nova. Paula Lima ficou muito satisfeita e disse ao garoto de 16 anos: "Você é do mundo". Nise soltou a emoção em "Por Enquanto", canção que ficou mais conhecida na voz de Cássia Eller, e Tom "Detalhes", de Roberto Carlos. "To tendo que me controlar aqui. Foi maravilhoso, você não poderia ter prestado uma homenagem

mais maravilhosa", disse Calainho, após ver o cantor baiano cantando.

No decorrer da noite, os cantores ainda mostraram mais músicas. Israel levou ao palco "Pra Nunca dizer Adeus", de Leandro e Leonardo e uma versão em espanhol de "Meu Universo é Você", do Rômpa Nova. Paula Lima deu muitos elogios: "Você foi disparado o melhor artista dessa noite", afirmou Calainho. "Você foi um cara que veio comendo pelas beiradas, e agora que você precisava mesmo, você mostrou. Quero ir no teu show", disse Paula. "O brasileiro gosta de arroz com feijão. Então, continue shows de Nise, mas Calainho assim, não complique", avisou Marco.

Tom Black mostrou "I'll Be There", de Michael Jackson, e "A Lua e Eu", de Cassiano. Por todas as três músicas que cantou, Black foi considerado o melhor e recebeu muitos elogios: "Você foi disparado o melhor artista dessa noite", afirmou Calainho. "Você foi um cara que veio comendo pelas beiradas, e agora que você precisava mesmo, você mostrou. Quero ir no teu show", disse Paula.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-PR**  
**ADITIVO I AO CONTRATO N° 14/2010**

Partes: Município de Quatigú e a empresa ArTrento.  
 Objeto: Contratação de Empresa para execução de exames laboratoriais à população carente do município.  
 Alteração:  
 Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando-se em 04 de março de 2011.  
 Data: 06 de setembro de 2010.  
 Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 229/2009, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E DR. HUGO LEONARDO GUAITA CALIXTO  
 O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - Estado do Paraná necessita iuridica da direção pública interna com